

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 53/2015 – SGP

Concede Adicional de Capacitação aos servidores que especifica.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 472/2013-DG, de 20/12/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 26/12/2013,

Considerando as informações constantes dos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nºs 6594/2014, 9012/2011, 4298/2015, 4296/2015, 5218/2015, 6620/2015, 7828/2015 e 5990/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de qualificação a servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, com efeitos financeiros retroativos, consoante o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP, de acordo com a relação nominal e os períodos constantes da tabela abaixo:

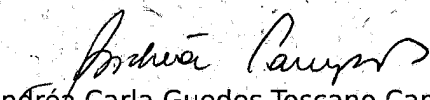
SERVIDOR	Percentual a que faz jus e data de efeitos financeiros
Rosane Souza Ferreira	Percentual 4 – 1% com efeitos financeiros de 18/05/2015 a 26/08/2017.
Maria Jesuína Carvalho Dantas	Percentual 10 – 1% com efeitos financeiros de 25/05/2015 a 21/06/2016.

SERVIDOR	Percentuais relativos à pós-graduação e data de início de efeitos financeiros
Paulo Gustavo da Silva Lins	7,5% com efeitos financeiros retroativos a 13/04/2015.
Ednarilly Katianne do Nascimento Cavalcante	7,5% com efeitos financeiros retroativos a 13/04/2015.
Francisco Sales de Lima Filho	10% com efeitos financeiros retroativos a 04/05/2015.

SERVIDOR	Percentuais relativos à pós-graduação e data de início de efeitos financeiros
Katherine Bezerra Carvalho de Melo	7,5% com efeitos financeiros retroativos a 02/06/2015.
Diego Miranda de Paula	7,5% com efeitos financeiros retroativos a 30/06/2015.
Thaíssi Neves Sampaio	7,5% com efeitos financeiros retroativos a 20/05/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de agosto de 2015.


 Andréa Carla Guedes Toscano Campos
 Secretária de Gestão de Pessoas